



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Contrato Administrativo nº 20220811.002
Processo Administrativo nº 04042022001/2022/PMPD
Pregão Eletrônico nº 011/2022 – SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.379.508/0001-69, representada pelo Sr. Ricardo Luis Lucena Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa: **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, com sede e endereço na rua Acácia, nº 1953, bairro Jockey, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto, representante legal, CPF nº 877.612.893-87 e RG Nº 1.869.287 – SSP/PI, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes Edital do Pregão nº PE 011/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme Pregão Eletrônico nº 011/2022 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA.

FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL	
1	A.A.S. ADULTO 500MG CXA C/500	COMP	36000	R\$ 0.21	R\$	7.560.00
2	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	36000	R\$ 0.11	R\$	3.960.00
8	ACIDO FOLICO 5MG C/500	COMP	5000	R\$ 0.25	R\$	1.250.00
16	AMOXICILINA 500MG CX C/840	COMP	5000	R\$ 0.28	R\$	1.400.00
19	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	COMP	4000	R\$ 0.55	R\$	2.200.00
21	ANLODIPINO 10MG CX C/500	COMP	7000	R\$ 0.15	R\$	1.050.00
23	ATENOLOL 100MG CX C/600	COMP	7000	R\$ 0.16	R\$	1.120.00
25	ATENOLOL 50MG CX C/600	COMP	7000	R\$ 0.16	R\$	1.120.00
26	AZITROMICINA 500MG CX C/450	COMP	1200	R\$ 1.52	R\$	1.824.00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

28	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG	UNID	300	R\$	12.47	R\$	3.741.00
30	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNID	1200	R\$	2.31	R\$	2.772.00
31	BROMOPIDA 10MG CX C/800	COMP	1500	R\$	0.27	R\$	405.00
34	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNID	1200	R\$	9.55	R\$	11.460.00
35	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	COMP	30000	R\$	0.06	R\$	1.800.00
36	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	COMP	30000	R\$	0.15	R\$	4.500.00
39	CARVEDILOL 25MG C/30	COMP	3000	R\$	0.37	R\$	1.110.00
41	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	3000	R\$	0.54	R\$	1.620.00
43	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	COMP	3000	R\$	0.34	R\$	1.020.00
46	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMP	8000	R\$	0.35	R\$	2.800.00
50	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	COMP	30000	R\$	0.15	R\$	4.500.00
51	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	3000	R\$	3.84	R\$	11.520.00
52	DEXAMETASONA 100ML (120ML)	UNID	3000	R\$	3.59	R\$	10.770.00
57	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	R\$	0.37	R\$	1.110.00
58	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	COMP	12000	R\$	0.13	R\$	1.560.00
60	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	COMP	12000	R\$	0.12	R\$	1.440.00
61	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	12000	R\$	0.18	R\$	2.160.00
62	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	UNID	300	R\$	8.00	R\$	2.400.00
64	DIMETICONA 40MG C/600	COMP	8000	R\$	0.19	R\$	1.520.00
65	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FR	1500	R\$	2.55	R\$	3.825.00
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	8000	R\$	0.21	R\$	1.680.00
70	ENALAPRIL 20MG CX C/500	COMP	12000	R\$	0.11	R\$	1.320.00
71	ENALAPRIL 5MG CX C/500	COMP	15000	R\$	0.10	R\$	1.500.00
76	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	COMP	3000	R\$	0.75	R\$	2.250.00
77	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNID	1200	R\$	8.24	R\$	9.888.00
78	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CXA	1200	R\$	5.40	R\$	6.480.00
87	IBUPROFENO 300MG CX C/600	COMP	1200	R\$	0.85	R\$	1.020.00
88	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	1200	R\$	0.32	R\$	384.00
92	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/7	COMP	1200	R\$	1.00	R\$	1.200.00
93	LIDOCAINA GEL 30G	BN	1200	R\$	4.51	R\$	5.412.00
95	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	COMP	8000	R\$	0.35	R\$	2.800.00
97	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	UNID	2500	R\$	2.35	R\$	5.875.00
98	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	COMP	8000	R\$	0.34	R\$	2.720.00
99	METFORMINA 500MG CX C/400	COMP	8000	R\$	0.16	R\$	1.280.00
100	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	8000	R\$	0.16	R\$	1.280.00
101	METILDOPA 250MG CX C/500	COMP	4200	R\$	0.62	R\$	2.604.00
102	METILDOPA 500MG CX C/500	COMP	4200	R\$	1.14	R\$	4.788.00
103	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	9000	R\$	0.15	R\$	1.350.00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

106	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	COMP	9000	R\$	0.21	R\$	1.890.00
109	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UN.	300	R\$	4.00	R\$	1.200.00
110	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	BN	250	R\$	15.00	R\$	3.750.00
112	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BN	300	R\$	3.07	R\$	921.00
114	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	COMP	4500	R\$	0.17	R\$	765.00
115	NIMESULIDA 100MG CX C/504	COMP	8000	R\$	0.16	R\$	1.280.00
116	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	UNID	1200	R\$	6.32	R\$	7.584.00
117	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	FR	1200	R\$	5.89	R\$	7.068.00
121	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	COMP	36000	R\$	0.18	R\$	6.480.00
125	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	1200	R\$	1.46	R\$	1.752.00
127	PARACETAMOL 750MG C/480	COMP	8000	R\$	0.23	R\$	1.840.00
129	PREDNISONA 20MG CX C/600	COMP	8000	R\$	0.33	R\$	2.640.00
130	PREDNISONA 5MG CX C/600	COMP	8000	R\$	0.14	R\$	1.120.00
132	PROPRANOLOL 40MG C/600	COMP	8000	R\$	0.08	R\$	640.00
134	SECNIDAZOL 1000MG C/100	COMP	2500	R\$	1.69	R\$	4.225.00
136	SINVASTATINA 20MG C/500	COMP	6000	R\$	0.16	R\$	960.00
142	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG CX C/400	COMP	3000	R\$	0.30	R\$	900.00
143	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	COMP	9000	R\$	0.08	R\$	720.00
144	SULFATO FERROSO XPE 100ML	UNID	1500	R\$	4.09	R\$	6.135.00
147	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMP	4000	R\$	0.26	R\$	1.040.00
148	VITAMINA C GOTAS 20ML	UNID	4000	R\$	1.83	R\$	7.320.00
VALOR TOTAL DO FARMACIA BASICA						R\$	207.578.00
INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		
149	ADRENALINA INJ. 1G CX C/100	AMP	1500	R\$ 1.92	R\$	2.880.00	
150	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	450	R\$ 6.30	R\$	2.835.00	
151	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UNID	450	R\$ 5.50	R\$	2.475.00	
152	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	4500	R\$ 0.55	R\$	2.475.00	
153	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	AMP	1500	R\$ 1.00	R\$	1.500.00	
158	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	1500	R\$ 5.71	R\$	8.565.00	
160	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	1500	R\$ 0.63	R\$	945.00	
167	BROMOPRIDA 10MG/2ML CX C/100 AMP	AMP	1500	R\$ 4.94	R\$	7.410.00	
168	BUPIVACAINA PESADA CX C/50 AMP 4ML	AMP	450	R\$ 16.71	R\$	7.519.50	
171	BUSCOPAN COMPOSTO CX C/100 AMP 5ML	AMP	450	R\$ 12.12	R\$	5.454.00	
172	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	450	R\$ 2.88	R\$	1.296.00	
173	CEFALOTINA 1GR CX C/50 AMP.	AMP	450	R\$ 8.80	R\$	3.960.00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

174	CEFAZOLINA INJETÁVEL IG.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	450	R\$	14.03	R\$	6.313.50
178	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	450	R\$	3.51	R\$	1.579.50
179	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	AMP	450	R\$	4.19	R\$	1.885.50
182	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	1500	R\$	0.57	R\$	855.00
183	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	1500	R\$	0.64	R\$	960.00
184	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	AMP	1500	R\$	0.86	R\$	1.290.00
186	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	1500	R\$	3.50	R\$	5.250.00
187	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	AMP	1500	R\$	4.87	R\$	7.305.00
188	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	1500	R\$	4.50	R\$	6.750.00
189	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	1500	R\$	1.36	R\$	2.040.00
194	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	1500	R\$	4.00	R\$	6.000.00
195	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	1500	R\$	0.74	R\$	1.110.00
196	GLICOSE 50% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	1500	R\$	0.84	R\$	1.260.00
198	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP	AMP	75	R\$	11.81	R\$	885.75
209	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	AMP	150	R\$	14.00	R\$	2.100.00
214	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	450	R\$	3.58	R\$	1.611.00
215	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	450	R\$	7.62	R\$	3.429.00
216	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	UNID	450	R\$	7.11	R\$	3.199.50
218	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	UNID	450	R\$	8,00	R\$	3.600.00
225	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNID	2550	R\$	8,60	R\$	21.930.00
227	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UNID	1500	R\$	9,50	R\$	14.250.00
VALOR TOTAL DO INJETÁVEIS						R\$	140.918.25
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		
232	ACIDO VALPROICO 250MG CXA C/25 COMP	COMP	1500	R\$ 0,76	R\$	1.140.00	
235	ALPRAZOLAM 0,25MG CXA C/20 CPR.	COMP	1500	R\$ 0,49	R\$	735.00	
236	ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	COMP	3000	R\$ 0,67	R\$	2.010.00	
238	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	UND	450	R\$ 0,12	R\$	54.00	
240	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	4500	R\$ 0,34	R\$	1.530.00	
241	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COMP	9000	R\$ 0,62	R\$	5.580.00	
243	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	COMP	4500	R\$ 0,30	R\$	1.350.00	
245	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	COMP	300	R\$ 1,30	R\$	390.00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

247	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	COMP	300	R\$	1.35	R\$	405.00
248	CLOMIPRAMINA 25MG C/20	COMP	450	R\$	2.40	R\$	1.080.00
249	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UND	450	R\$	16.16	R\$	7.272.00
250	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	COMP	4500	R\$	0.13	R\$	585.00
251	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	4500	R\$	0.23	R\$	1.035.00
254	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	150	R\$	8.18	R\$	1.227.00
258	DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.	COMP	4500	R\$	0.18	R\$	810.00
260	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMP	450	R\$	3.46	R\$	1.557.00
261	FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.	COMP	1500	R\$	0.18	R\$	270.00
262	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	450	R\$	4.39	R\$	1.975.50
263	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	COMP	9000	R\$	0.35	R\$	3.150.00
265	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	UND	450	R\$	7.50	R\$	3.375.00
268	FLUOXETINA 20MG CXA C/70	COMP	1500	R\$	0.18	R\$	270.00
269	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	COMP	1500	R\$	0.27	R\$	405.00
270	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	1500	R\$	0.44	R\$	660.00
271	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML.	AMP	300	R\$	19.11	R\$	5.733.00
274	ISOFLURANO 100ML	UND	9	R\$	201.47	R\$	1.813.23
276	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMP	300	R\$	90.55	R\$	27.165.00
279	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	UND	450	R\$	11.90	R\$	5.355.00
283	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	COMP	135	R\$	41.24	R\$	5.567.40
287	NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.	COMP	1050	R\$	1.05	R\$	1.102.50
290	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	3000	R\$	0.40	R\$	1.200.00
291	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	4500	R\$	0.18	R\$	810.00
292	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	COMP	4500	R\$	0.76	R\$	3.420.00
293	SERTRALINA 50MG CXA C/30	COMP	4500	R\$	0.20	R\$	900.00
294	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	9	R\$	1.728.80	R\$	15.559.20
296	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMP	900	R\$	3.33	R\$	2.997.00
299	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	450	R\$	6.17	R\$	2.776.50
VALOR TOTAL DO MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS						R\$	111.264.33
MATERIAIS HOSPITALARES							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		
303	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	300	R\$ 7.00	R\$	2.100.00	
307	AGULHA DE RAQUI 22G	UND	300	R\$ 8.18	R\$	2.454.00	
311	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	900	R\$ 10.76	R\$	9.684.00	
314	AGULHA DESC. 30 X 08 100UN	CX	900	R\$ 10.76	R\$	9.684.00	
318	ALCOOL GEL 500ML.	FR	1500	R\$ 7.08	R\$	10.620.00	
319	ALCOOL IODADC 1.000 ML	LT	750	R\$ 6.59	R\$	4.942.50	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

320	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	PCT	750	R\$	7.46	R\$	5.595.00
321	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	750	R\$	13.71	R\$	10.282.50
322	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	450	R\$	6.25	R\$	2.812.50
323	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	450	R\$	7.70	R\$	3.465.00
326	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	450	R\$	3.22	R\$	1.449.00
330	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA DUPLA	UND	1500	R\$	1.11	R\$	1.665.00
334	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	90	R\$	104.32	R\$	9.388.80
335	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	90	R\$	165.00	R\$	14.850.00
337	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	450	R\$	8.00	R\$	3.600.00
340	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	450	R\$	11.00	R\$	4.950.00
341	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	450	R\$	13.00	R\$	5.850.00
346	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	300	R\$	31.99	R\$	9.597.00
347	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	300	R\$	30.22	R\$	9.066.00
348	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	105	R\$	134.98	R\$	14.172.90
349	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	300	R\$	8.35	R\$	2.505.00
363	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	R\$	5.02	R\$	7.530.00
365	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	R\$	10.10	R\$	15.150.00
367	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	450	R\$	8.72	R\$	3.924.00
368	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	450	R\$	8.72	R\$	3.924.00
371	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3	R\$	720,16	R\$	2.160.48
375	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	R\$	3,39	R\$	508.50
379	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	150	R\$	18.58	R\$	2.787.00
382	DRENO DE SUÇÃO - 4.8 MM (3/16') ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	150	R\$	46.00	R\$	6.900.00
386	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	900	R\$	1.54	R\$	1.386.00
389	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	PCT	150	R\$	28.50	R\$	4.275.00
391	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	900	R\$	11.95	R\$	10.755.00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

394	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	900	R\$	1.33	R\$	1.197.00
401	FILME P RAI0 35X43 CXA C/100	CX	15	R\$	481.59	R\$	7.223.85
404	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	CX	15	R\$	220.30	R\$	3.304.50
405	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/36	CX	15	R\$	220.30	R\$	3.304.50
409	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	15	R\$	126.00	R\$	1.890.00
412	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	15	R\$	75.93	R\$	1.138.95
416	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	15	R\$	54.00	R\$	810.00
417	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	15	R\$	59.00	R\$	885.00
428	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	300	R\$	5.27	R\$	1.581.00
432	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	300	R\$	10.92	R\$	3.276.00
437	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	90	R\$	6.93	R\$	623.70
438	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	PCT	90	R\$	6.75	R\$	607.50
440	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	90	R\$	7.99	R\$	719.10
443	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	225	R\$	23.06	R\$	5.188.50
451	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	150	R\$	129.74	R\$	19.461.00
452	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: G)	KIT	150	R\$	3.52	R\$	528.00
453	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: M)	KIT	900	R\$	3.26	R\$	2.934.00
457	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	150	R\$	37.17	R\$	5.575.50
459	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	45	R\$	22.14	R\$	996.30
461	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	150	R\$	14.58	R\$	2.187.00
462	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	150	R\$	15.48	R\$	2.322.00
467	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	PAR	225	R\$	7.75	R\$	1.743.75
474	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	15	R\$	23.86	R\$	357.90
475	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	15	R\$	23.86	R\$	357.90
476	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	15	R\$	23.86	R\$	357.90
477	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	1500	R\$	2.49	R\$	3.735.00
478	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	450	R\$	14.75	R\$	6.637.50
479	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UND	15	R\$	161.50	R\$	2.422.50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

482	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	15	R\$	75,12	R\$	1.126,80
486	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	90	R\$	10,63	R\$	956,70
487	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	CXA	45	R\$	55,59	R\$	2.501,55
488	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CXA	45	R\$	52,47	R\$	2.361,15
489	PULSEIRA INDENTIFICADORA ADULTO	UND	900	R\$	0,83	R\$	747,00
490	PULSEIRA INDENTIFICADORA INFANTIL	UND	900	R\$	0,83	R\$	747,00
494	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	9	R\$	151,80	R\$	1.366,20
498	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	UND	45	R\$	19,95	R\$	897,75
502	SCALP 23G	UND	9000	R\$	0,34	R\$	3.060,00
504	SCALP 27G	UND	9000	R\$	0,35	R\$	3.150,00
505	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	9000	R\$	0,36	R\$	3.240,00
506	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG	UND	13500	R\$	0,37	R\$	4.995,00
508	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	UND	13500	R\$	0,52	R\$	7.020,00
509	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	UND	13500	R\$	0,84	R\$	11.340,00
510	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	UND	13500	R\$	0,27	R\$	3.645,00
511	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	UND	13500	R\$	0,27	R\$	3.645,00
512	SERINGA DESC. 05ML, SEM AGULHA	UND	13500	R\$	0,27	R\$	3.645,00
513	SERINGA DESC. 10ML, SEM AGULHA	UND	13500	R\$	0,50	R\$	6.750,00
514	SERINGA DESC. 20ML, SEM AGULHA	UND	13500	R\$	0,79	R\$	10.665,00
521	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	450	R\$	3,89	R\$	1.750,50
524	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	450	R\$	3,82	R\$	1.719,00
526	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	450	R\$	3,57	R\$	1.606,50
527	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	450	R\$	4,61	R\$	2.074,50
528	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	450	R\$	4,80	R\$	2.160,00
529	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	450	R\$	4,80	R\$	2.160,00
530	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	450	R\$	5,25	R\$	2.362,50
532	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	450	R\$	4,54	R\$	2.043,00
536	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	450	R\$	1,38	R\$	621,00
540	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	450	R\$	1,63	R\$	733,50
543	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	450	R\$	2,04	R\$	918,00
545	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	450	R\$	1,02	R\$	459,00
546	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	450	R\$	1,06	R\$	477,00
547	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	450	R\$	1,08	R\$	486,00
548	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	450	R\$	1,11	R\$	499,50
551	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	450	R\$	1,21	R\$	544,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

555	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	450	R\$	1,22	R\$	549,00
559	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	450	R\$	1,63	R\$	733,50
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	450	R\$	2,01	R\$	904,50
563	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	450	R\$	0,81	R\$	364,50
565	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	450	R\$	1,02	R\$	459,00
567	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	450	R\$	1,00	R\$	450,00
569	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	450	R\$	1,00	R\$	450,00
574	SONDA RETAL Nº 04	UND	450	R\$	0,86	R\$	387,00
575	SONDA RETAL Nº 06	UND	450	R\$	0,91	R\$	409,50
577	SONDA RETAL Nº 10	UND	450	R\$	0,97	R\$	436,50
579	SONDA RETAL Nº 14	UND	450	R\$	0,98	R\$	441,00
581	SONDA RETAL Nº 18	UND	450	R\$	1,13	R\$	508,50
583	SONDA RETAL Nº 22	UND	450	R\$	1,22	R\$	549,00
585	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	450	R\$	0,95	R\$	427,50
602	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	1500	R\$	1,56	R\$	2.340,00
607	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
608	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
609	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
610	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
613	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
617	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	450	R\$	8,97	R\$	4.036,50
621	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,16	R\$	3.222,00
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,45	R\$	3.352,50
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,65	R\$	3.442,50
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	450	R\$	7,16	R\$	3.222,00
VALOR TOTAL DO MATERIAIS HOSPITALARES						R\$	428.797,68
ODONTOLÓGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO - PRODUTOS	UND	QTD	PRÇ UNIT	TOTAL		
637	ADESIVO MAGIC BOND D.E VIGODENT	VD	100	R\$ 32,40	R\$	3.240,00	
702	CALEN COM PMCC SS WHITE	CX	15	R\$ 119,69	R\$	1.795,35	
703	CALEN SEM PMCC SS WHITE	UND	15	R\$ 119,04	R\$	1.785,60	
714	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	16D	15	R\$ 84,62	R\$	1.269,30	
717	CURETA GRACEY 5/6 LM	UND	15	R\$ 84,62	R\$	1.269,30	
721	CX.FILME INSIGHT C/150 KODAK	CX	8	R\$ 320,66	R\$	2.565,28	
727	DESCOLADOR MOLT H9	UND	15	R\$ 91,50	R\$	1.372,50	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

728	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	LT	15	R\$	32.44	R\$	486.60
730	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	EST	15	R\$	80.90	R\$	1.213.50
731	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 LM	UND	15	R\$	29.96	R\$	449.40
732	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S LM	UND	15	R\$	11.63	R\$	174.45
737	ESPELHO PLANO IODONTEC IODONTOSUL	UND	90	R\$	8.54	R\$	768.60
740	EST.IRM IODONTOSUL	EST	15	R\$	235.21	R\$	3.528.15
741	EST.TPH SPECTRUM DENTSPLY.	KIT	15	R\$	28.27	R\$	424.05
742	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	LT	45	R\$	56.75	R\$	2.553.75
743	ESTOJO 18X08X05 FAVA	UND	15	R\$	81.92	R\$	1.228.80
745	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	UND	15	R\$	225.00	R\$	3.375.00
748	EXPLORADOR N.05 PRATA	UND	30	R\$	10.04	R\$	301.20
749	FITA AUTOCLAVE CIEX	ROL	450	R\$	6.20	R\$	2.790.00
750	FIXADOR 475ML KODAK	VD	45	R\$	55.00	R\$	2.475.00
751	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	VD	90	R\$	11.33	R\$	1.019.70
752	FORCEPS ADULTO 01 GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
753	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
754	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
755	FORCEPS ADULTO 16 GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
756	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
757	FORCEPS ADULTO 18L GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
758	FORCEPS ADULTO 18R GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
759	FORCEPS ADULTO 65 GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
760	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
764	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	UND	15	R\$	141.03	R\$	2.115.45
768	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	VD	15	R\$	13.98	R\$	209.70
770	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	CX	15	R\$	90.53	R\$	1.357.95
771	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	CX	15	R\$	43.96	R\$	659.40
772	GUTA PROTAPER F1-F2-F3 DENTSPLAY	CX	15	R\$	90.42	R\$	1.356.30
773	HIDRO-C 24G DENTSPLY	CX	15	R\$	75.00	R\$	1.125.00
779	KIT.POLIMENTO RESINA IDENTOFLEX C/6 DFL	UND	90	R\$	75.00	R\$	6.750.00
783	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	CX	15	R\$	100.86	R\$	1.512.90
784	LIMA 15-40 K-FILE DENTSPLY	CX	15	R\$	100.86	R\$	1.512.90
825	RESINA NATURAL LOOK DFL	TUB	15	R\$	29.78	R\$	446.70
827	REVELADOR 475ML KODAK	VD	15	R\$	50.34	R\$	755.10
833	TOUCA SANFONADA C/100	PCT	150	R\$	10.31	R\$	1.546.50
VALOR TOTAL DO ODONTOLÓGICO						R\$	72.472.48
VALOR TOTAL						R\$	961.030,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de **R\$ 961.030,74 (Novecentos e sessenta e um mil trinta reais e setenta e quatro centavos)**.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 011/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 011/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 08 de novembro de 2022 extinguindo-se em 08 de novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de

11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 011/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 011/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 08 de novembro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde

RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

REGISTRADO: MISAEL ALVES DE MORAIS NETO

CPF
87761289387

DATA
08/11/2022

A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá cancelar este contrato sem qualquer penalidade para o contratado.



M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MISAEL ALVES DE MORAIS NETO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

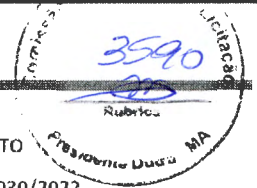
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022- SRP

CONTRATO Nº 20220811.002-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA de outro lado a empresa M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acácia n 1953 Jôquei, Teresina - PI, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinado a atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2047.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG FARMACIA BÁSICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0023.2050.0000 MANUT. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0104.2152.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301.0109.2095.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 961.030,74 (Novecentos e sessenta e um mil trinta reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 08 de novembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Misael Alves de Moraes Neto, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 08 de novembro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022



CONTRATO Nº 20221105.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e de outro lado a empresa W DE O BARROS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.653.350/0001-12, com endereço AVENIDA OLAVO SAMPAIO Nº 06, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque /guincho em atendimento às necessidades da secretaria municipal de administração e finanças. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.011,30 (dezessete mil onze reais e trinta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Waltrick de Oliveira Barros, proprietário.

Presidente Dutra - MA, 05 de novembro de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021